

ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA À OITAVA DOS AGENTES, COLETIVOS, INSTITUIÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS QUANTO ÀS MEDIDAS A SEREM IMPLEMENTADAS EM RELAÇÃO AOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA), COM VISTAS À NOVA ESCOLHA DOS MEMBROS DO RESPECTIVO COMITÊ GESTOR EM RAZÃO DA VACÂNCIA DOS NOMES DA SOCIEDADE CIVIL E APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS PRINCIPAIS ETAPAS DOS FUTUROS EDITAIS.

Aos trinta e um dias, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h (quinze horas), no Plenário da Câmara Municipal de Saquarema, situado na Rua Coronel Madureira, n.º 77, Centro, Saquarema-RJ, a partir da remarcação desta Terceira Audiência para o presente dia, conforme Aviso publicado na edição nº 1468 do Diário Oficial de Saquarema – D.O.S., veiculado no dia 25/07/2024 e com a correspondente notícia divulgada entre os agentes culturais, reúnem-se os membros da sociedade civil e, em especial, os agentes e representantes dos coletivos, instituições e espaços culturais residentes e ou situados neste município (conforme relacionados e identificados na correspondente lista de presença) e os membros deste Poder Executivo, ora representado pela Subsecretária Municipal de Cultura e Gestora Cultural, Sra. Fernanda Braga Ferreira, matrícula n.º 9507053-1, José Rogério de Souza Júnior, Assessor desta municipalidade, matrícula n.º 9507591-1, Jaciara Maltez Dias, Assessora desta municipalidade, matrícula n.º 9507629-1, Bruno da Silveira Gomes, Gestor Público, matrícula n.º 7312-1, Maryellen Lira Caliocane, Assistente Administrativo, matrícula n.º 8622-1 e Daylla Matos de Oliveira Cruz, Assistente de Apoio Técnico, matrícula n.º 030550-2, inicia-se a presente Audiência Pública em continuidade às medidas a serem implementadas em relação aos recursos provenientes da Lei Federal n.º 14.399, de 08 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), com a finalidade específica de:

- a) Apresentação do cronograma com as datas estimadas das principais etapas dos futuros editais de chamamento público a serem divulgados/publicados em relação à PNAB, em atenção ao termos gerais e metas definidas no Plano de Ação aprovado na mencionada Segunda Audiência Pública municipal para este fim, o qual deu origem ao Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR, ambos documentos cadastrados na plataforma competente do Ministério da Cultura – MINC, do Governo Federal (conforme verifica-se na consulta à planilha fornecida pela União, no endereço: https://mturgov.sharepoint.com/:x/s/CGOC/EQ6a9N8w_2JFnWv4bF3iLDMB2_LBonLdO0XYVzONnT97ZoQ?time=ld25Koex3Eg);
- b) Deliberação com a sociedade civil, mediante os agentes e representantes das instituições, coletivos e espaços culturais presentes, quanto à possibilidade de recomposição do valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) previsto em relação ao futuro Edital nº 003 tratado no Plano de Ação em comento, para

fins de estabelecer a sua divisão em 02 (dois) fomentos, cada qual no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), permitindo que, desse modo, sejam contemplados até 02 (duas) instituições culturais e não apenas uma (01) com aquele valor inicialmente estabelecido, prezando pela ampliação do fomento a mais instituições culturais, mantidos os demais 30 (trinta) fomentos no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a artesãos do Município de Saquarema, como já previsto para o referido chamamento público (Edital 003 – Das Próprias Mãos);

- c) Proceder a nova eleição para a recomposição dos membros que integrarão o respectivo Comitê Gestor, tendo em vista a vacância ocasionada pela saída, a pedido, dos membros titulares da sociedade civil, conforme escolha realizada no ato da Segunda Audiência Pública ocorrida no dia 23/05/2024, conforme a correlata Ata divulgada no site institucional deste Poder (disponível no endereço: <https://www.saquarema.rj.gov.br/wp-content/uploads/2024/06/Ata-da-Segunda-Audiencia-Publica-Oitiva-Lei-Aldir-Blanc-23.05.2024-Assinada.pdf?x11976>).

Após reflexão sobre a legislação pertinente e atendendo ao anseio dos agentes culturais, esta Subsecretaria Municipal de Cultura estabelece que em relação ao Edital 002 – Saquarema Viva, constante do Plano de Ação, poderá, *verificado o interesse público e desde que posteriormente confirmada a viabilidade desta proposição diante da concretização da apresentação do Plano de Trabalho*, ser eventualmente readequado, a critério da Administração, para prever a modalidade de fomento de premiações culturais. Também ficando reforçado que somente a modalidade de Bolsa Artista (futuro Edital 004), dada a sua natureza jurídica e finalidade legal de propiciar a capacitação dos agentes culturais, poderia ser cumulada, com a possibilidade do mesmo ser contemplado em outro fomento estabelecido em edital distinto. E em relação ao futuro Edital 005 – Arte e Cultura Socó – será destinado a todas as expressões artísticas e culturais, com exceção, tão somente, à área do artesanato, posto que para este caso já existirá o Edital 003 – Das Próprias Mãos específico para artesãos locais.

Em ato contínuo, é dada a palavra a Subsecretária Municipal de Cultura e ao servidor José Rogério de Souza Júnior, os quais, após breve consideração sobre a relevância dos recursos federais da PNAB e ser externado o compromisso deste Poder Executivo em sua execução neste ano, passam para a apresentação do cronograma que trata o item “a” acima, explicando suas etapas aos membros da sociedade civil, dando a satisfação devida em relação à oportuna publicação dos futuros editais da PNAB, segundo as datas estimadas em referido cronograma que faz parte integrante, como Anexo Único, desta Ata.

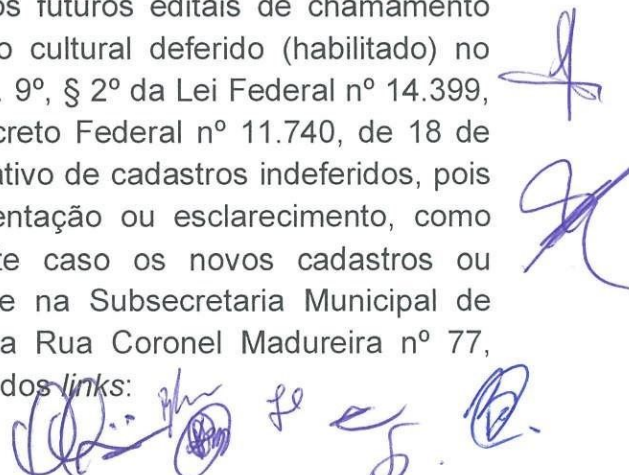
Ficou estabelecido, de comum acordo com a sociedade civil, que o futuro Edital 001 – Deslinda Saquarema – também poderá, confirmado o interesse público neste sentido, a critério da Administração, ser avaliada a possibilidade de sua readequação para contemplar o fomento na modalidade de premiação, observado, entretanto, o caráter contínuo e não emergencial da atual Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB) e o fato do Plano de Ação já ter sido concretizado.

Passando ao assunto referente ao item “b” acima, após levado o tema para os presentes e explicado os seus termos com o intuito de ampliar a possibilidade de contemplar mais instituições culturais no que respeita ao futuro Edital 003, destinado à área do artesanato, os agentes culturais e demais presentes, aceitaram a proposição contida no item “b” acima, cabendo a sua observância quando da elaboração do respectivo edital, ficando mantidos todas as demais disposições dos demais editais previstos no Plano de Ação.

Em seguida, em razão da vacância dos representantes da sociedade civil, pela saída espontânea, dos anteriores membros titulares, passamos para o tema previsto no item “c” acima no que respeita à escolha dos novos membros da sociedade civil, dentre os agentes culturais presentes e os representados neste ato, para comporem o Comitê Gestor dos recursos da PNAB, a ser oportunamente instituído por ato próprio da Chefia deste Poder Executivo municipal, pelo que foram escolhidas pelos seus pares o Sr. Carlos Henrique Pimentel Luiz, portador do CPF nº 718.208.417-15 e a Sra. Cecília Siqueira Tavares, portadora do CPF n.º 659.200.237-91. como titulares e o Sr. Bruno Borges de Carvalho portador do CPF n.º 095.733.347-12 como suplente, bem como fica mantido o Sr. Henrique Carlos de Oliveira, portador do CPF n.º 771.487.627-15 como suplente (conforme já escolhido na eleição anterior, tendo em vista que o mesmo não solicitou seu desligamento até o presente momento). Por sua vez, do lado deste Poder Público são indicados como membros a Subsecretária Municipal de Cultura, Sra. Fernanda Braga Ferreira, matrícula n.º 9507053-1 e o servidor comissionado Sr. José Rogério de Souza Júnior, Assessor desta municipalidade, matrícula n.º 9507591-1, como titulares (mantida a paridade, haja vista que o membro suplente apenas se manifestaria em caso de eventual substituição de um dos titulares, mantendo-se sempre a paridade de dois para dois membros de cada lado nas deliberações).

Reiteramos que referido Comitê Gestor possuirá, em regra, as atribuições de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos em tela, em conformidade ao Plano de Ação ora aprovado pela sociedade civil e estes membros (sejam titulares ou suplentes) não poderão participar ou apresentar projetos nos futuros editais com recursos provenientes da PNAB, observadas as regras dos futuros editais. Registrando que as decisões ou deliberações finais tomadas pelo referido comitê serão divulgadas no site institucional deste Poder Executivo.

No ensejo, foi reafirmada a necessidade dos agentes, coletivos, espaços e instituições culturais interessados na participação nos futuros editais de chamamento público decorrentes da PNAB possuírem o cadastro cultural deferido (habilitado) no âmbito deste Município, observando o disposto no art. 9º, § 2º da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e art. 20, inciso XV, do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023. No caso, existe um número significativo de cadastros indeferidos, pois encontram-se pendentes de algum tipo de documentação ou esclarecimento, como atitudes que competem aos interessados. E neste caso os novos cadastros ou complementações podem ser feitos presencialmente na Subsecretaria Municipal de Cultura (Casa de Cultura Walmir Ayala), situada na Rua Coronel Madureira nº 77, Centro, Saquarema/RJ, ou de forma *on-line*, por meio dos links:



Links para Cadastramento	Tipo
https://accounts.google.com/v3/signin/identifier?continue=https%3A%2F%2Fdocs.google.com%2Fforms%2Fd%2Fe%2F1FAIpQLScCu1SYFuAbpEwBvFprRsLcxsAfSFqPWvOvJnfclqQYw7J27w%2Fviewform&followup=https%3A%2F%2Fdocs.google.com%2Fforms%2Fd%2Fe%2F1FAIpQLScCu1SYFuAbpEwBvFprRsLcxsAfSFqPWvOvJnfclqQYw7J27w%2Fviewform&ifkv=AdF41775P8lmw765ZClqm2rLKEeikiatPHGVuCsTcizfz4xfQq-7O44CadSTUGW1sUwMMkAr79Da2g&ltmpl=forms&osid=1&passive=1209600&service=wise&flowName=GlifWebSignIn&flowEntry=ServiceLogin&dsh=S305000043%3A1722452881353009&ddm=0	Agentes Culturais
https://accounts.google.com/v3/signin/identifier?continue=https%3A%2F%2Fdocs.google.com%2Fforms%2Fd%2Fe%2F1FAIpQLSd71ZVICYL94tEin9Wy8Sow7CQYh1QnQb7dPbk-lhFFSbzCtA%2Fviewform&followup=https%3A%2F%2Fdocs.google.com%2Fforms%2Fd%2Fe%2F1FAIpQLSd71ZVICYL94tEin9Wy8Sow7CQYh1QnQb7dPbk-lhFFSbzCtA%2Fviewform&ifkv=AdF4176ZuDORlhYrBj9fUuWrSx49qUP2yXKqUdNdZlvSaFpDGB9qbSCkgVOIEsRv23BJ6uog5d&ltmpl=forms&osid=1&passive=1209600&service=wise&flowName=GlifWebSignIn&flowEntry=ServiceLogin&dsh=S1295546138%3A1722452917244033&ddm=0	Instituições Culturais
https://accounts.google.com/v3/signin/identifier?continue=https%3A%2F%2Fdocs.google.com%2Fforms%2Fd%2Fe%2F1FAIpQLSfbdcb6v4vrSXXHwG-96WG9HsT42Jy6EXrLMbLhtU0jfpFZA%2Fviewform&followup=https%3A%2F%2Fdocs.google.com%2Fforms%2Fd%2Fe%2F1FAIpQLSfbdcb6v4vrSXXHwG-96WG9HsT42Jy6EXrLMbLhtU0jfpFZA%2Fviewform&ifkv=AdF4176DmuWXDeL6uDrJePExEcXxpgxHsHbfaLR53J7xEWIZ6-yEeO9HTqnqwfPXWwuDJalWZvZWoQ&ltmpl=forms&osid=1&passive=1209600&service=wise&flowName=GlifWebSignIn&flowEntry=ServiceLogin&dsh=S1041402279%3A1722452950577309&ddm=0	Coletivos e ou Espaços Culturais

Sem mais para o momento, às 16h15 (dezesseis horas e quinze minutos) do mesmo dia 31/07/2024, encerra-se a reunião desta Segunda Audiência Pública referente à PNAB, em que eu, Bruno da Silveira Gomes, Gestor Público, matrícula 7312-1, redijo a presente ata, que vai assinada por todos os membros representantes deste Poder e os eleitos entre seus pares para comporem o Comitê Gestor, a seguir identificados (e conforme os agentes culturais presentes e identificados na correspondente relação de presença) e impressa em 02 (duas) vias de igual teor e forma e apenas no anverso, a qual será disponibilizada, em sua íntegra, no site institucional da Prefeitura Municipal de Saquarema, na aba da Cultura, conferindo sua devida publicidade e para fins de ciência dos demais agentes culturais e de toda a coletividade.

Saquarema, 31 de julho de 2024.



Fernanda Braga

Subsecretária Municipal de Cultura
Representante do Poder Executivo
(indicada para compor o Comitê Gestor, como titular)
Matrícula nº 9507053-1


José Rogério de Souza Júnior

Representante do Poder Executivo
(indicado para compor o Comitê Gestor, como titular)
Matrícula nº 9507591-1


Jaciara Maltez Dias

Integrante da Subsecretaria Municipal de Cultura
Matrícula nº 9507629-1


Daylla Matos de Oliveira Cruz

Integrante da Subsecretaria Municipal de Cultura
Matrícula nº 030550-2


Bruno da Silveira Gomes

Integrante da Subsecretaria Municipal de Cultura
Matrícula nº 7312-1


Maryellen Lira Caliocane

Integrante da Subsecretaria Municipal de Cultura
Matrícula nº 8622-1


Carlos Henrique Pimentel Luiz

Representante da Sociedade Civil escolhido para compor o Comitê Gestor
(Titular)


Cecília Siqueira Tavares

Representante da Sociedade Civil escolhido para compor o Comitê Gestor
(Titular)


Bruno Borges de Carvalho

Representante da Sociedade Civil escolhido para compor o Comitê Gestor
(Suplente)


Henrique Carlos de Oliveira

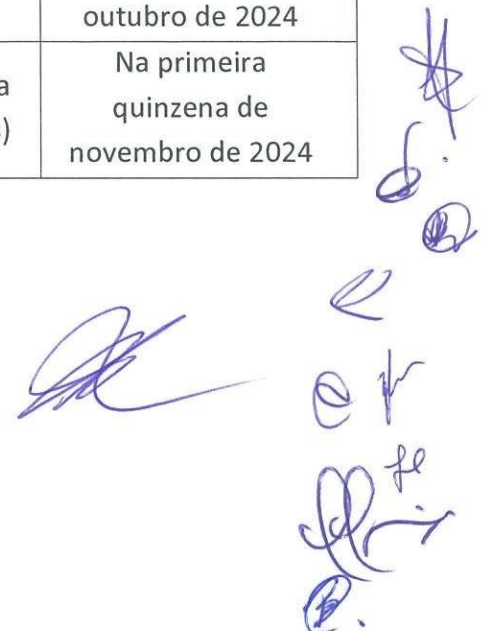
Representante da Sociedade Civil escolhido para compor o Comitê Gestor
(Suplente)

ANEXO ÚNICO DA ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PNAB – SAQUAREMA – RJ

**CRONOGRAMA ESTIMADO DOS FUTUROS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO
RELATIVOS À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**

SAQUAREMA – 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (RECURSOS MUNICIPAIS PRÓPRIOS)	
ORIGEM DOS RECURSOS	
Edital a ser custeado com Recursos Próprios do Município – sem a utilização dos recursos federais da PNAB.	
RESUMO DO OBJETO	
Credenciamento de pareceristas ou técnicos especialistas culturais, mediante a disponibilização de profissionais, de forma individual, ou a partir da celebração de convênio/acordo com instituição renomada que disponibilize tais profissionais, mas, em ambos os casos, este procedimento se dará com a formalização de edital de chamamento público a ser publicado por esta municipalidade.	
PRINCIPAIS ETAPAS	DATA (ESTIMADA)
Procedimentos internos pertinentes à fase preparatória contemplando a elaboração da minuta do edital, com a posterior apreciação dos setores competentes (assessoria jurídica e, eventualmente, do órgão de controle interno), reserva orçamentária e outros atos cabíveis.	De agosto de 2024 até o final de setembro de 2024
Divulgação/Publicação do Edital	Na primeira quinzena do mês de outubro de 2024
Resultado Final / Credenciamento dos Especialistas (de forma individual ou mediante a contratação de instituição para tais fins)	Na primeira quinzena de novembro de 2024



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 (RECURSOS FEDERAIS DA PNAB) CONFORME PLANO DE AÇÃO APROVADO E APRESENTADO AO MINISTÉRIO DA CULTURA – MINC	
ORIGEM DOS RECURSOS	
Edital a ser custeado com Recursos Federais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB	
RESUMO DO OBJETO	
META 1: EDITAL 001 – DESLINDA SAQUAREMA	
VALOR TOTAL DO EDITAL: R\$ 27.000,00	
VALOR UNITÁRIO TOTAL (POR PROPONENTE): R\$ 1.000,00 (mil reais).	
DESCRIÇÃO GERAL: Fomentar 27 (vinte e sete) proponentes, com o montante de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada um deles, visando o aparecimento e valorização de novos artistas, que possuam tempo de atuação inferior a 01 (um) ano no Município de Saquarema-RJ e/ou que nunca tenham sido contemplados em nenhum dos editais culturais desta municipalidade, buscando encontrar, fortalecer e fazer emergir uma nova geração de agentes e coletivos de todos os segmentos culturais.	
PRINCIPAIS ETAPAS	DATA (ESTIMADA)
Procedimentos internos pertinentes à fase preparatória contemplando a elaboração da minuta do edital, com a posterior apreciação dos setores competentes (assessoria jurídica e, eventualmente, do órgão de controle interno), reserva orçamentária e outros atos cabíveis.	De agosto de 2024 até o final de setembro de 2024
Divulgação/Publicação do Edital	Na segunda quinzena do mês de outubro de 2024
Homologação do Resultado Final	Na primeira quinzena de dezembro de 2024



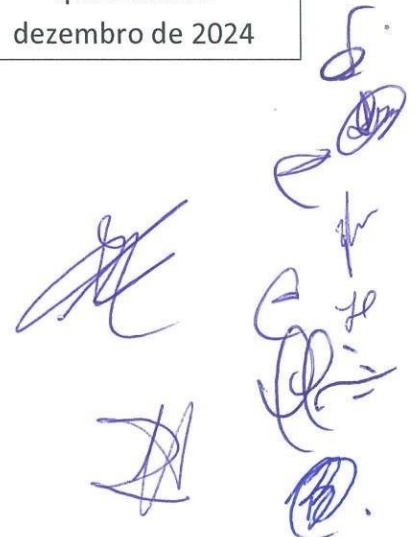
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 (RECURSOS FEDERAIS DA PNAB) CONFORME PLANO DE AÇÃO APROVADO E APRESENTADO AO MINISTÉRIO DA CULTURA – MINC	
ORIGEM DOS RECURSOS	
Edital a ser custeado com Recursos Federais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB	
RESUMO DO OBJETO	
META 2: EDITAL 002 – SAQUAREMA VIVA	
VALOR TOTAL DO EDITAL: R\$ 128.000,00	
VALOR UNITÁRIO TOTAL (POR PROPONENTE): R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).	
DESCRIÇÃO GERAL: Conceder subsídio, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), por 05 (cinco) meses consecutivos, a 08 (oito) espaços culturais cadastrados e que se comprometam a realizar atividades artísticas e culturais dentro deste período, visando promover e democratizar a cultura para todos os cidadãos do Município de Saquarema-RJ.	
PRINCIPAIS ETAPAS	DATA (ESTIMADA)
Procedimentos internos pertinentes à fase preparatória contemplando a elaboração da minuta do edital, com a posterior apreciação dos setores competentes (assessoria jurídica e, eventualmente, do órgão de controle interno), reserva orçamentária e outros atos cabíveis.	De agosto de 2024 até o final de setembro de 2024
Divulgação/Publicação do Edital	Na segunda quinzena do mês de outubro de 2024
Homologação do Resultado Final	Na primeira quinzena de dezembro de 2024



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 (RECURSOS FEDERAIS DA PNAB) CONFORME PLANO DE AÇÃO APROVADO E APRESENTADO AO MINISTÉRIO DA CULTURA – MINC	
ORIGEM DOS RECURSOS	
Edital a ser custeado com Recursos Federais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB	
RESUMO DO OBJETO	
META 3: EDITAL 003 – DAS PRÓPRIAS MÃOS	
VALOR TOTAL DO EDITAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).	
VALOR UNITÁRIO TOTAL (POR PROPONENTE): 01 (um) fomento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para instituição cultural da área do artesanato; e 30 (trinta) fomentos no valor unitário de R\$ 4.000 (quatro mil reais) para agentes culturais do ramo do artesanato.	
DESCRIÇÃO GERAL: Conceder apoio a 01 (uma) instituição cultural que tenham como trabalho central a representação do seguimento do artesanato e suas ramificações; 30 (trinta) fomentos à execução de ações culturais a artesãos que tenham realizado trabalho nos últimos 02 (dois) anos no Município de Saquarema-RJ.	
PRINCIPAIS ETAPAS	DATA (ESTIMADA)
Procedimentos internos pertinentes à fase preparatória contemplando a elaboração da minuta do edital, com a posterior apreciação dos setores competentes (assessoria jurídica e, eventualmente, do órgão de controle interno), reserva orçamentária e outros atos cabíveis.	De agosto de 2024 até o final de setembro de 2024
Divulgação/Publicação do Edital	Na segunda quinzena do mês de outubro de 2024
Homologação do Resultado Final	Na primeira quinzena de dezembro de 2024



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 (RECURSOS FEDERAIS DA PNAB) CONFORME PLANO DE AÇÃO APROVADO E APRESENTADO AO MINISTÉRIO DA CULTURA – MINC	
ORIGEM DOS RECURSOS	
Edital a ser custeado com Recursos Federais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB	
RESUMO DO OBJETO	
META 4: EDITAL 004 – BOLSA ARTISTA	
VALOR TOTAL DO EDITAL: R\$ 70.789,50 (setenta mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).	
VALOR UNITÁRIO TOTAL (POR PROPONENTE): R\$ 1.415,79 (mil quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos).	
DESCRIÇÃO GERAL: Conceder 50 (cinquenta) bolsas artísticas e culturais, no valor de R\$ 471,93 (quatrocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) ao mês, pelo período de 03 (três) meses consecutivos.	
PRINCIPAIS ETAPAS	DATA (ESTIMADA)
Procedimentos internos pertinentes à fase preparatória contemplando a elaboração da minuta do edital, com a posterior apreciação dos setores competentes (assessoria jurídica e, eventualmente, do órgão de controle interno), reserva orçamentária e outros atos cabíveis.	De agosto de 2024 até o final de setembro de 2024
Divulgação/Publicação do Edital	Na segunda quinzena do mês de outubro de 2024
Homologação do Resultado Final	Na primeira quinzena de dezembro de 2024



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 (RECURSOS FEDERAIS DA PNAB) CONFORME PLANO DE AÇÃO APROVADO E APRESENTADO AO MINISTÉRIO DA CULTURA – MINC	
ORIGEM DOS RECURSOS	
Edital a ser custeado com Recursos Federais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB	
RESUMO DO OBJETO	
META 5: EDITAL 005 – ARTE E CULTURA SOCÓ	
VALOR TOTAL DO EDITAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).	
VALOR UNITÁRIO TOTAL (POR PROPONENTE): 20 (vinte) fomentos no valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e 10 (dez) fomentos no valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).	
DESCRIÇÃO GERAL: Realizar edital de fomento, contemplando 20 (vinte) proponentes, no valor individual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e 10 (dez) proponentes no valor individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a projetos que tenham atuação nos seguintes segmentos: artes cênicas, artes visuais, produção cultural, cultura afro, cultura popular, cultura urbana, literatura, música e/ou patrimônio cultural.	
PRINCIPAIS ETAPAS	DATA (ESTIMADA)
Procedimentos internos pertinentes à fase preparatória contemplando a elaboração da minuta do edital, com a posterior apreciação dos setores competentes (assessoria jurídica e, eventualmente, do órgão de controle interno), reserva orçamentária e outros atos cabíveis.	De agosto de 2024 até o final de setembro de 2024
Divulgação/Publicação do Edital	Na segunda quinzena do mês de outubro de 2024
Homologação do Resultado Final	Na primeira quinzena de dezembro de 2024
VALOR TOTAL DOS EDITAIS DA PNAB (EM CONFORMIDADE AO PLANO DE AÇÃO APRESENTADO E APROVADO PELO MINC)	R\$ 635.789,50
VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ	R\$ 635.790,61